



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 063/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 694/2004, de 05/05/2004 publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8766 de 06/05/2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), destinado a atender despesas com construção da Capela Mortuária, conforme as especificações a seguir demonstradas.

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE	
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
15 - URBANISMO	
451 – INFRA ESTRUTURA URBANA	
032 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
3.040 – CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	
4.4.90.000 – APLICAÇÕES DIRETAS..... (1340)	R\$ 139.000,00
4.4.90.51.01 – CONST., INSTAL., AMPLIAÇÃO COM REF. BENS PATR. (1341)	
TOTAL.....	R\$ 139.000,00

Art. 2º - O recurso para atendimento do encargo gerado com o que estabelece o Artigo anterior decorrerá do cancelamento parcial da dotação abaixo:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103030020.2.087 – UBS SANBRA	
3.1.90.00.00.488- APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 139.000,00
TOTAL.....	R\$ 139.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de maio de 2004.

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8767</u>
Data, <u>07 / 05 / 04</u>
\$
O FUNCIONÁRIO


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Nulo este carimbo.

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8770</u>
Data, <u>11 / 05 / 04</u>
\$
O FUNCIONÁRIO

IPORÃ NOVOS TEMPOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 063/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 694/2004, de 05/05/2004 publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8766 de 06/05/2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), destinado a atender despesas com construção da Capela Mortuária, conforme as especificações a seguir demonstradas.

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE	
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
15 – URBANISMO	
451 – INFRA ESTRUTURA URBANA	
032 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
3.040 – CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	
4.4.90.000.1340 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 139.000,00
4.4.90.51.01.1341 – CONST., INSTAL., AMPLIAÇÃO COM REF. BENS PATR.	
TOTAL.....	R\$ 139.000,00

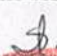
Art. 2º - O recurso para atendimento do encargo gerado com o que estabelece o Artigo anterior decorrerá do cancelamento parcial da dotação abaixo:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103030020.2.087 – UBS SANBRA	
3.1.90.00.00.488- APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 139.000,00
TOTAL.....	R\$ 139.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de maio de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8770</u>
Data, <u>11 / 05 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

IPORÁ NOVOS TEMPOS